



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de setembro de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.951 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.795 de 30 de setembro de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.062,78 (seis mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.108 – Distribuir Materiais a População

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. De Bem ou Serv. p/ Dist. Grat....R\$ 240,00

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.3.93.30 – Material de Consumo .....R\$ 822,78

Elemento da despesa : 3.3.93.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.108 – Distribuir Materiais a População

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. De Bem ou Serv. p/ Dist. Grat....R\$ 240,00

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 546,78

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 276,00

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2014.

Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro